



Dezembro / 2006

**Ata da trigésima reunião do
Conselho Estadual Antidrogas
do Paraná.**

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às oito horas, à rua Inácio Lustosa, 700, sala de reuniões da Coordenadoria Estadual Antidrogas no andar térreo da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, realizou-se a trigésima reunião do Conselho Estadual Antidrogas do Paraná – CONEAD, sendo esta extraordinária. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Paulo Mauricio Pia de Andrade, representante titular da Associação Médica do Paraná, Sônia Alice Felde Maia, representante titular da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, Cleuse Maria Brandão Barleta, representante titular da Secretaria de Estado da Saúde, Maria Cristina Kotovinski, representante titular do Conselho Regional de Serviço Social, Roseli Boerngem de Lacerda, representante titular da UFPR, Sônia Romaniuk Machado, representante titular da Secretaria de Estado da Educação e o convidado Tenente Dalton Gean Perovano, representando a Tenente Coronel Rita Aparecida de Oliveira, representante titular da Polícia Militar do Paraná. Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Dioniso Banaszewski, representante titular do Conselho Regional de Psicologia e Presidente do CONEAD, que está em viagem, o conselheiro Pedro Roberto Weis, representante titular do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Curitiba com compromisso previamente agendado e a Tenente Coronel Rita Aparecida de Oliveira, representante titular da Polícia Militar, esta na data de hoje em compromisso da Polícia Militar. A conselheira Sônia Romaniuk Machado, representante titular da Secretaria de Estado da Educação, justifica suas ausências às reuniões anteriores, informando que tais ausências ocorreram em função de um problema de saúde, informa que encaminhará ao CONEAD cópia de sua licença médica. Às oito horas, feita a primeira chamada estavam presentes quatro (04) conselheiros dos dezenove empossados, dando início à reunião. Foi escolhida entre os presentes a conselheira Sônia Alice Felde Maia, representante titular da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania para presidir a reunião do CONEAD, iniciou-se os trabalhos com a apresentação da pauta: Abertura; apresentações; assinatura da lista de presença; correspondências recebidas; correspondências enviadas; assuntos novos e o encerramento. Foi feita leitura da ata da reunião anterior restando esta aprovada sem ressalvas. O Secretário Executivo deste Conselho, apresenta e solicita providências sobre as correspondências recebidas; o Convite Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção, Convite Dia do Agente Penitenciário, Convite Curso de Gestão de acidentes, Convite Curso Elaboração Orçamentária, Convite para reunião de Presidentes de Conselhos Estaduais, da qual a conselheira Tenente Coronel Rita Aparecida de Oliveira representante titular da Polícia Militar do Paraná participou, Propaganda



Elevadores e escadas rolantes, O Diploma Mérito pela Valorização da Vida do SENAD, sobre o qual solicita que o Plenário do CONEAD, delibere sobre a forma de entrega dos referidos Diplomas, foi decidido que serão entregues em solenidade de posse dos novos conselheiros, no início do ano de 2007, Questionário do SENAD sobre os serviços e ações no Estado, solicita providências aos conselheiros para o preenchimento e envio a SENAD. A Conselheira Roseli Boerngem de Lacerda, representante titular da UFPR ficou encarregada de reunir-se com os integrantes da CEAD, responder e enviar, a reunião ocorrera no dia 13/12/06 as 10:00h, na Coordenadoria. Nova Lei Antidrogas. A conselheira Roseli Boerngem de Lacerda, representante titular da UFPR, apresentou aos demais conselheiros o Kit de estudos a distância da SENAD do qual participou como coordenadora e autora do segundo módulo do Curso SUPERA Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção social e Acompanhamento. Foi sugerido promover um seminário convidando diversos setores envolvidos a conselheira Sônia Alice Felde Maia representante titular da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, informa que a Coordenadoria em parceria com o Tribunal de Justiça promoverá capacitação dos técnicos deste Tribunal para aplicação da nova lei 11.343 –23/08/2006 na operação verão. Ofício 213/2006 Poder Judiciário, Ofício 2526/2006 Poder Judiciário (réu preso), Ofício 060m/2006 SENAD Justiça eleitoral, Ofício 22882/2006 Poder Judiciário, Ofício 3622/2006 ITAU, sobre o Fundo Estadual Antidrogas - FEA, Revista Justiça e direitos Humanos (Amazonas), Solicitação parecer S.M.AD. Foz do Iguaçu, a conselheira Cleuse Maria Brandão Barleta, representante titular da Secretaria de Estado da Saúde, questiona o posicionamento do Conselho Municipal Antidrogas de Foz do Iguaçu frente à Redução de Danos. O assunto foi debatido entre os conselheiros presentes, onde ficou evidenciado que não há posição contrária deste Conselho em relação à filosofia de Redução de Danos -RD, mas, dúvidas quanto a algumas ações que vem sendo desenvolvidas no Estado do Paraná. O CONEAD órgão gestor da política pública de drogas no Estado, não tem informações sobre os programas, projetos e ações em desenvolvimento e desenvolvidas sejam elas por órgãos governamentais ou não. A conselheira Cleuse Maria Brandão Barleta, representante titular da Secretaria de Estado da Saúde esclarece que O CONEAD não tem informações sobre todos os eventos que acontecem nos municípios. Espera-se que os conselheiros municipais estejam esclarecidos quanto as diretrizes da Política Estadual Antidrogas e abordagens setoriais, das secretarias que integram o CONEAD, para que quando fatos como os ocorridos, possam ser encaminhados com relato oficial dos mesmos pelos conselhos municipais, para providências em relação ao que compete a esse conselho. O Secretário Executivo Jônatas Davis de Paula, representante suplente da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, relatou uma atividade desenvolvida no Sistema Penitenciário (Penitenciária Central do Estado –PCE) em Piraquara, onde os técnicos redutores de danos produziram a cartilha intitulada "Catatau da Saúde", que na pagina 39, trazia a seguinte informação "A Constituição do Brasil (que é a



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS



lei máxima do país) no seu inciso X do artigo 5º do capítulo I" diz: "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas..." ou seja, o que as pessoas fazem de suas próprias vidas é problema delas, inclusive usar ou não drogas". Informação incorreta apresentada aos presos em maio de 2003, resultando na interrupção das atividades de RD no Sistema Penitenciário Paranaense. A conselheira Sônia Alice Felde Maia representante titular da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, relata que em evento organizado pela UNIOESTE da cidade de Toledo para implantação do Decreto 5679 Cidadania Plena que prevê a inclusão do tema Prevenção ao uso indevido de drogas nos três níveis de ensino público no Estado do Paraná, que contou com a participação do Presidente da Associação Brasileira de Redução de Danos – ABORDA, Sr. Domiciano Siqueira, após apresentar-se para um público de jovens universitários de primeiro e segundo ano, sugere: "Encontrem sua Droga e sejam felizes" Houve debate sobre os fatos ocorridos, os conselheiros foram informados que a coordenadoria não emitiu parecer sobre o folder distribuído em Foz do Iguaçu, tendo solicitado informações sobre os trabalhos que estão sendo ou serão desenvolvidos. A conselheira Cleuse Maria Brandão Barleta, representante titular da Secretaria de Estado Saúde, acredita ser importante descrever melhor o contexto onde essas idéias sobre redução de danos estão sendo colocadas, para que o CONEAD possa emitir opinião formal a respeito do assunto. Coloca ainda que a redução de danos é orientada pela Política de Saúde Pública, sendo entendida como mecanismo para preservação da vida e jamais para fazer apologia ao uso de drogas, como tem sido relatado. Alerta ainda que há diferentes modos de pensar sobre esta questão na sociedade, tanto no senso comum quanto nos meios científicos. Sendo assim, é importante promover essa discussão em evento a ser realizado com a participação de todos os Conselhos Municipais Antidrogas do estado, para que conheçam o posicionamento do CONEAD e as abordagens técnico-científicas das políticas setoriais sobre esta questão; do contrário corremos o risco dessa discussão ficar só no campo da moral e do policiamento ideológico e não avançarmos no que é fundamental para implantação da Política Estadual de Saúde Mental. Correspondências enviadas: Ofício 010/06 SENAD, Convocações para as reuniões do Conselho e a Ata 29.

Assuntos da pauta: - **Reestruturação do CONEAD**, foi deliberado pelo plenário que aguardaremos as mudanças nas Secretarias de Estado para promovermos a Reestruturação do CONEAD. - **Calendário de atividades para 2007**, o plenário definiu por unanimidade, que as reuniões passarão a acontecer a partir de fevereiro de 2007 as terças feiras na segunda semana de cada mês, suspendendo o recesso de julho, nas seguintes datas: **13** de fevereiro, **13** de março, **10** de abril, **08** de maio, **12** de junho, **10** de julho, **14** de agosto, **11** de setembro, **09** outubro, **13** de novembro e **11** de dezembro. **Horário das reuniões**. Foi mantido pelo plenário o horário das 08:00h as 10:00h - **Indicações de novos conselheiros**. Foi acordado entre os presentes que este assunto será retomado na reunião de fevereiro de 2007 - **Lista tríplice para a presidência**. Foi acordado entre os presentes que este assunto será retomado na reunião de fevereiro de 2007 - **Aplicação dos recursos disponibilizados pelo SENAD**. Foi deliberado pelo plenário deste conselho, que será encaminhado a Secretaria Nacional Antidrogas,

